



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1267/2025

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
PASTAS PORTA-DIPLOMA, MEDINDO:
31X23CM, PARA DIPLOMA TAMANHO A4,
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ tem a necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Pasta Porta-Diploma, medindo: 31x23cm (Personalizada), devido a demanda recorrente de entrega de certificados, diplomas e homenagens em sessões solenes, eventos oficiais, premiações e demais atos institucionais promovidos por esta Casa de Leis. O uso de portas-diploma confere maior formalidade, organização e segurança na apresentação e entrega dos documentos, além de valorizar a solenidade e a imagem institucional do Poder Legislativo perante a comunidade, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QTD.
1	Pasta Porta-Diploma – 31x23cm para Diploma A4-ABNT, em laminado sintético liso preto, com quatro fitas em cetim douradas estofada, costurada, forrada em veludo preto, com duas cantoneiras metálicas douradas	UNID.	250

Valor médio estimado da contratação: **R\$ 10.602,50** (dez mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).



Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de Pasta Porta-Diploma, medindo: 31x23cm (Personalizada), para o Departamento de Cerimonial da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 1267/2025.

Jataí, aos 30 dias do mês de setembro de 2025

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Jataí